

ACT 2020: 2ª Rodada de Negociações.

Proposta da Eletrobras é extinguir de uma vez por todas o ACT!

A 2ª rodada de negociações para o Acordo Coletivo de Trabalho 2020/2021 ocorreu de forma online, na tarde ontem, 28/04.

Logo na abertura da reunião, ficou claro que a Eletrobras não estava afim de negociação, e se está, não deu autonomia para quem a representava.

Observe-se que desde a chegada do senhor Junior Pinto, há insistência no PMSO, especificamente no "P", projetando assim a Empresa para uma futura privatização. A Eletrobras afirma que a meta almejada no ano passado não foi alcançada, no que diz respeito ao quadro de referência (redução do quadro de empregados/as). Portanto, para justificar as maldades que querem cometer dentro do ACT, afirma que a Pauta de Reivindicação, entregue pelo Coletivo Nacional dos Eletricitários – CNE traz grandes impactos financeiros, pontuando que tais impactos são decorrentes de: Salários e benefícios; Sistema de Avanço de Nível – SAN; Adicional de Tempo de Serviço – ATS e Plano de Saúde.

A Eletrobras reconhece que a pandemia é um elemento que dificulta avanços nesse momento, mas se diz "aberta ao diálogo". Em seguida, de forma corajosa ou descarada, apresentou a seguinte proposta:

- Cláusula 1ª – Reajuste Salarial: ACT BIANUAL (reajuste zero);
- Cláusula 7ª – Relações de Trabalho. Quadro de Pessoal: Retirar a partir de maio;
- Cláusula 8ª – Normas e Regulamentos: Não contratar;
- Cláusula 20ª – Relações Sindicais. Dirigentes Sindicais: Reduzir para 24;
- Cláusula 24ª – Auxílio Alimentação/Refeição: Sem reajuste e passar para 11 cartelas anuais;
- Cláusula 25ª – Auxílio Educacional: Sem reajuste;
- Cláusula 26ª – Gratificação de Férias: Limitar a 40%;
- Cláusula 32ª – Benefícios: Sem reajuste;
- Cláusula 37ª – Complemento Auxílio Doença: Retirar possibilidade de complementação para aposentados, aposentáveis ou em função em extinção; Aos demais, limitar por 1 (um) ano; Limbo previdenciário, limitar a 6 (seis) meses;
- Cláusula 42ª – Cota Negocial: Não Contratar;
- Cláusula 44ª – Congelamento do ATS: Durante o período da negociação;
- Cláusula 45ª – Congelamento do SAN: Durante o período da negociação;
- Cláusula 46ª – Rotatividade de pessoal: Possibilidade de Rotatividade por iniciativa da empresa (ou seja, demissão de pessoal fora do PDC);
- Cláusula 47ª - Assistência a Saúde: Reduzir para 70/30 maio/20 e 50/50 em janeiro/21.

Este é o resumo da contraproposta apresentada. A Eletrobras ficou de formalizá-la na próxima quinta-feira.

Esta O CNE entende perfeitamente o momento e por isso não apresentou nenhuma irresponsabilidade na pauta, fez, como popularmente dito, um "Ctroll C, Ctroll-V", ou seja, a

renovação das cláusulas do ACT 2019, e ratificou que sempre demonstramos disposição à conversa, citando, por exemplo, a recente negociação do turno e retorno dos operadores.

Entendemos que esse não é momento de pleitear algo além do que se tem, muito menos de retirada de direitos, mas sim de manutenção do que já foi conquistado.

O discurso de possibilidade de negociação da Eletrobras, no início da reunião, não se reflete na contraproposta por ela apresentada. É desrespeitosa! O clima de bom sendo, tão solicitado, foi quebrado pela própria Eletrobras. Além de tudo, a Eletrobras trouxe para o ACT três cláusulas novas e nocivas que visam a demissão de trabalhadores e trabalhadoras.

A Empresa precisa assumir responsabilidades. Em 15/04, o senhor Wilson Pinto Junior participou de debate transmitido ao vivo realizado pela Fundação Getúlio Vargas no programa Energia em Foco.

O tema do debate foi Trauma Macroeconômico sem precedentes no mundo, criando incertezas para os setores, inclusive o de Energia Elétrica. Falando da pandemia, Pinto Junior comenta:

"...tem visto que realmente a pandemia esta chegando próximo do seu pico, mas tem muita gente trabalhando eu tenho lá na Eletrobrás, um 1/3 do quadro trabalhando nas 399 instalações, usinas hidrelétricas, usinas termelétricas e termoneucleares, subestações, centros de operações que dizer nós temos hoje no grupo da Eletrobras 12.600 pessoas 4 mil delas operando nos locais físicos, nas instalações pelo Brasil inteiro, pessoal da Chesf, Furnas, da CGTE Eletrosul, Eletronuclear, Itaipu, Eletronorte, Amazonas GT e o próprio Cepel, todos nós, hoje comprometidos para que as pessoas possam estar em casa para que os hospitais estejam funcionando, supermercados, nós estamos trabalhando e acho que esse pessoal são realmente os heróis aqui da infraestrutura, estão provendo gente de conforto para que a gente pudesse estar fazendo, inclusive o que estamos fazendo aqui agora, eu acho, e tenho falado muito com meus colegas, que é importante a gente reconhecer o trabalho muito competente. Porque ao longo desse um mês que nós estamos já nesse regime, eu completei hoje 28 dias aqui, ao longo desse período aqui, nós não tivemos nenhum problema, nenhuma intercorrência no sistema elétrico, zero".

Que o senhor Pinto Junior nunca gostou dos trabalhadores e do patrimônio público, já sabíamos, o que não conhecíamos era o seu lado diabólico, homem capaz de atuar de dia de uma forma e à noite, nos bastidores, tramando desumanidades, arquitetando a destruição dos direitos de trabalhadores e trabalhadoras. Podemos defini-lo como um cínico!

Hoje, mais do que nunca, temos certeza que a sociedade reconhece nosso valor e a importância do Sistema Eletrobras, portanto, senhor Pinto Junior, trate os trabalhadores e as trabalhadoras da Eletrobras com o respeito e o reconhecimento que realmente merecem.

Compartilhem este informe com os colegas!

Juntos somos mais fortes!

ASSOCIE-SE A AEEL ([clique aqui](#)) OU AO SINDICATO DE CLASSE ([links nas logos abaixo](#))

A Diretoria, em 29 de abril de 2020.

Associação dos Empregados da Eletrobras – AEEL

